

Assessoria Jurídica Universitária Popular: bases comuns para rumos diferentes

Assis da Costa Oliveira¹

Resumo

No presente trabalho são traçados apontamentos teórico-conceituais sobre Assessoria Jurídica Universitária Popular, para definir os contornos de sua emergência e definição tipológica. Posteriormente, apresentamos 11 itens-condições que servem de substrato elementar para sua formação e condução.

Palavras-chave: assessoria jurídica universitária popular; rede nacional das assessorias jurídicas universitárias; extensão universitária; universidade; interdisciplinaridade.

Abstract

In this article are made theoretical and conceptual notes about Popular University Legal Assessorship, to define the contours of its occurrence and typological definition. Subsequently, we present 11 conditions that serve as the basic substrate for its formation and conduction.

Keywords: popular university legal assessorship; national network of university legal advice; university extension; university; interdisciplinary.

Introdução

No ano de 2010 se comemora o sexagésimo aniversário da mais antiga Assessoria Jurídica Universitária Popular (AJUP) existente no país: o Serviço de Assistência

¹ Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Pará (PPGD/UFPa) e professor da Faculdade de Etnodesenvolvimento da UFPa, *campus* de Altamira.

Jurídica da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (SAJU/UFRGS), cuja longevidade é a expressão viva da continuidade de projetos institucionalizados de AJUP.

De forma paradoxal, é no corrente ano que se assistiu a maior crise da Rede Nacional das Assessorias Jurídicas Universitárias (RENAJU), responsável por aglutinar nacionalmente os distintos grupos regionais de AJUP, e que teve na saída justificada do Serviço de Assessoria Jurídica Universitária da Universidade Federal do Paraná (SAJU/UFPR) do quadro de membros e da proposta de criação de coordenação-geral responsável por administrar a Rede o estopim de debates e reflexões sobre os rumos da AJUP e da RENAJU.

O presente trabalho se insere na conjuntura sociopolítica atual de modo a problematizar não os rumos, mas as bases da AJUP, aquilo que condiciona a constituição dos elementos identitários que a definiram enquanto modelo diferenciado de extensão universitária e ação política. De forma indireta, a elaboração das bases comuns acaba por orientar a fundação e gestão dos projetos, na medida em que traz diretrizes para pensar o cotidiano de atuação.

De início, são traçados apontamentos teórico-conceituais sobre AJUP, com vistas a definir os contornos de sua emergência e definição tipológica. Posteriormente, apresentasse 11 itens-condições que servem de substrato elementar para a formação e condução da AJUP, sem esquecer que não representa nenhuma “receita de bolo”, antes sim reflexões sobre limites e possibilidades.

1. Apontamos teórico-conceituais da AJUP

No âmbito universitário, o que se chama por educação jurídica popular efetivasse por meio da extensão universitária, lugar da conexão entre universidade e sociedade.

Por muito tempo, e ainda hoje com grande intensidade, esse espaço é visionado, no âmbito dos cursos jurídicos, com base numa dupla redução: por um lado, persiste déficit de apoio dentro das políticas institucionais, com mínimo repasse financeiro para fomento (basicamente por meio de bolsas de extensão) e baixa adesão de discentes e docentes; por

outro, a condução metodológica das práticas extensionistas ainda ocorre, prioritariamente, pelas vias do paternalismo e messianismo populista, como observa Alfonsin (1998), ou seja, pela hierarquização e manipulação das relações sociais entre os diferentes sujeitos de saberes ante a prevalência do fomento, ainda que velado, da desigualdade epistemológica entre conhecimento científico e conhecimento popular.

Tais aportes ideológicos desembocam na denominada assistência jurídica universitária, cujos espaços emblemáticos de atuação são os escritórios-modelos e os núcleos de prática jurídica. Não obstante as oportunidades de acesso à justiça que promovem estas atividades, possibilitado pela oferta de serviços legais gratuitos às pessoas carentes, certo é, como pontua José Geraldo de Sousa Júnior, que

... a assistência jurídica desenvolve de fato um contato muito reduzido com a comunidade devido à sua metodologia de trabalho individualizante, que se esgota com a prestação de um serviço legal imediato, assumindo um caráter tanto paternalista, pois, na maioria dos casos, não se procura educar as pessoas para o exercício de sua cidadania. (2006, p. 27)

Ante as limitações operacionais e metodológicas da assistência jurídica universitária – aqui não abordada de maneira estigmatizada, porém como proposta de acesso à justiça cujo perfil não consegue suprir as demandas sociais, em especial à necessidade de tornar a relação científico-popular mais horizontal, democrática, dialógica e emancipatória² – é que, há algum tempo, essa produção ideológica extensionista vem sendo confrontada pela construção de nova gramática de cultura educacional jurídica. A gramática se desenvolveu a partir da crítica ao modelo tradicional de extensão universitária, embasada por enfoques teóricos de cunho marxista³ e pela configuração de tipologias de diferenciação estrutural das modalidades de serviços legais – basicamente através do trabalho de Campilongo (2000) – e de acesso à justiça – em Cappelletti & Garth (1988).

Cabe afirmar, devido às limitações do artigo, que a teorização das tipologias de acesso à justiça – em Cappelletti & Bryant (1998), na determinação das três ondas de acesso

² Na Universidade Federal do Pará (UFPA), desenvolveu-se, ao longo do ano de 2007, o projeto de extensão universitária “Educação e Assessoria em Direitos Humanos” (Projeto EADH), cuja uma das linhas de atuação era dentro do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) da UFPA, de modo a propor o assessoramento da assistência jurídica universitária, é dizer, a renovação das práticas jurídico-acadêmicas de acesso à justiça pela utilização dos aportes teórico-metodológicos da AJUP. Sobre o assunto, consultar: Oliveira *et al*, 2007.

³ Ivan Furmann (2003) procura sistematizar os principais fundamentos teóricos que embasaram a estruturação do modelo político-ideológico da AJUP. Para tanto, referencia a presença de três autores ligados ao legado marxista – Antonio Gramsci, Roberto Lyra Filho e Paulo Freire – que tiveram (e têm) papel central no processo de construção identitária dos grupos formados a partir da segunda metade da década de 90 do século XX, reunidos, atualmente, na RENAJU.

à justiça⁴ – e de serviços legais – com Campilongo (2000), por meio da diferenciação entre serviços legais tradicionais e inovadores⁵ – possibilitaram a diferenciação das ações jurídicas extensionistas entre as de cunho assistencial e as enquadradas na perspectiva das assessorias.

A Assessoria Jurídica Popular (AJP) emergiu e amadureceu como nova possibilidade de intervenção social do saber jurídico, encontrando no espaço universitário palco privilegiado para a produção de embates ideológicos contra-hegemônicos por outra educação jurídica e pela luta por projeto de sociedade que valorizasse a participação popular, os direitos humanos e a democracia.

O trabalho de assessoria jurídica é mais abrangente [do que o da assistência jurídica], uma vez que o apoio prestado visa em última instância à emancipação e à autonomia dos grupos sociais oprimidos por meio da educação para a cidadania. Pretende-se instrumentalizar as necessidades da sociedade, mas busca-se também estimular a sua organização e o seu fortalecimento para que ela possa, de maneira autônoma, desenvolver os meios para reivindicar seus direitos e sanar as suas carências do cotidiano... (Sousa Júnior, 2006, p. 28)

A diferenciação fundamental para a assistência jurídica está em pensar as práticas deste serviço legal a partir da proposição da educação como ferramenta ética e metodológica de acesso à justiça. Mas não somente isso, pois esta educação toma os direitos humanos e a democracia como instrumentos jurídicos de reivindicações e proposições políticas para a transformação social.

⁴ “O recente despertar de interesse em torno do acesso efetivo à Justiça levou a três posições básicas, pelo menos nos países do mundo Ocidental... Podemos afirmar que a primeira solução para o acesso – a primeira ‘onda desse movimento novo – foi a *assistência jurídica* [que proporciona serviços jurídicos às pessoas de baixa renda]; a segunda dizia respeito às reformas tendentes a proporcionar *representação jurídica para os interesses ‘difusos’*, especialmente nas áreas da proteção ambiental e do consumidor; e o terceiro – e mais recente – é o que nos propomos a chamar simplesmente ‘*enfoque de acesso à justiça*’ porque inclui os posicionamentos anteriores, mas vai muito além deles, representando, dessa forma, uma tentativa de atacar as barreiras ao acesso de modo mais articulado e compreensivo.” (Cappelletti & Bryant, 1988, p. 31) As novas práticas extensionistas jurídicas, críticas do referencial da assistência jurídica, podem ser identificadas como movimento ligado à terceira onda de acesso à justiça, pois reconhecem que o acesso não se restringir apenas aos tribunais, mas deve ser ampliado para contemplar o acesso à justiça social, a satisfação das necessidades sociais fundamentais e a emancipação humana, “bem como, que os obstáculos ao acesso à justiça, para além do aspecto econômico, são sociais e culturais, requerendo um enfrentamento amplo e transformador da própria consciência, percepção e atitude dos sujeitos individuais e coletivos frente à realidade que os envolve.” (Aguilar, 2004, p. 70-71)

⁵ Luz (2008) especifica a tipologia de Celso Campilongo para o campo dos serviços legais universitários, consistindo naquele composto por entidades divididas entre as enquadradas no modelo inovador – como o Serviço de Apoio Jurídico Gratuito da Universidade Federal da Bahia (SAJU/UFBA) e o SAJU/UFRGS – e as pertencentes ao modelo tradicional – nomeadamente incluídas no rol dos escritórios-modelo e dos núcleos de práticas jurídicas. Por outro lado, define, também, a tipologia dos serviços legais militantes no qual convergem, no modelo inovador, Organizações Não-Governamentais (ONG’s) de perfil combativo-contestatório, com forte atuação comunitária e em defesa dos Direitos Humanos – destacando, no rol de entidades, o Instituto de Apoio Jurídico Popular (IAJUP/Rio de Janeiro) e o Gabinete Avançado de Assessoria ao Movimento Popular (GAJOP/Pernambuco), e, no modelo tradicional, entidades voltadas exclusivamente para o atendimento de demandas individuais.

Ainda assim, as tipologias e caracterizações identitárias não conseguem responder a pergunta: quais os elementos que devem configurar o cotidiano de uma AJUP? A tal indagação se problematizará a seguir.

2. Bases comuns de constituição e gestão da AJUP

A lista elaborada a seguir não deve ser lida como receita de bolo, nem tampouco diretrizes objetivas de qualquer modelo ideal de AJUP.

Trata-se de ponderações que se eximem de quaisquer *status* de máximas, para se alojarem na humilde condição de reflexões elaboradas a partir da experiência apreendida nos anos de atuação à frente do Núcleo de Assessoria Jurídica Universitária Popular “Aldeia Kayapó” da Universidade Federal do Pará (NAJUPAK/UFGPA) e do intercambio de idéias com diversos membros de outras entidades, em encontros regionais e nacionais, no qual uma das preocupações centrais, ainda que nem sempre abordada explicitamente, era dialogar sobre o cotidiano de construção da AJUP, não enquanto ente tipológico ou teoricamente pensado, mas na dimensão carnal e, por isso mesmo, apaixonante de sua existência: o desafio contínuo de aprender a apreender a complexidade existente no *se fazer AJUP*.

2.1. Descobrir-se coletivamente

A idéia de descobrir-se coletivamente remete a compreensão da AJUP como entidade coletivamente construída, fruta da reunião de sujeitos que em determinado momento de suas vidas acadêmicas passam a compartilhar da vontade e do compromisso de construir/participarem destas entidades, algo que potencializa a função sociopolítica da universidade e das ciências, tarefa que transcende o próprio curso do Direito.

Em muitos casos, a reunião do grupo de sujeitos que iniciará o processo de formação e manutenção da entidade ocorre pelo compartilhamento da crítica às práticas tradicionais dos cursos universitários, voltados, quase sempre, para propostas desvinculadas das problemáticas sociais relevantes, o que coloca o referencial da AJUP como contraproposta ao marasmo acadêmico, e potencializa a inserção da educação popular em

direitos humanos enquanto discurso de repercussão política e inserção interdisciplinar, de reencantamento com a educação e de fomento ao protagonismo estudantil na formação e politização universitária.

Importante frisar que o planejamento do trabalho coletivo deve ser realizado de modo a: (a) não sobrecarregar determinadas pessoas com as tarefas diárias, procurando repartir os afazeres levando em conta a disponibilidade e a responsabilidade de cada membro; (b) potencializar as práticas educacionais a partir da valorização das diferentes contribuições de cada participante, com atenção para os talentos artísticos e/ou interdisciplinares que podem enriquecer a atuação; (c) manejar a passagem das gerações estudantis via fomento ao intercâmbio de conhecimentos entre “velhas” e “novas” gerações, e a inserção gradual dos novos membros em tarefas de maior responsabilidade, assim como a preocupação de acolher os membros formados a partir da atividade profissional que venha a desempenhar e como sujeitos que possuem a memória da história de vida da entidade.

2.2. Projeto político

Trata-se da elaboração do projeto para a AJUP e da AJUP para a sociedade e universidade em relação ao conteúdo intrínseco da(s) problemática(s) que a constitui.

É fundamental a elaboração escrita do documento, que se torna a matriz identitária e político-organizacional da entidade, onde podem ser encontrados os pressupostos, as reivindicações e as propostas, passíveis de serem reformulados ao longo da atuação.

A estrutura do projeto pode conter sistematização similar às encontradas no âmbito acadêmico formal – introdução, justificativa, hipóteses, metodologia, objetivos, etc. –, mas deve sinalizar com atenção as bases político-ideológicas e teórico-metodológicas da entidade, de forma a garantir a coerência da ação para além de conjunturas político-institucionais pontuais.

O projeto político não pode ser confundido com o projeto de extensão ou de pesquisa, ele é a “carteira de identidade” de cada AJUP, sua carta de apresentação e

representação que sinaliza a própria razão de existir da entidade e responde, basicamente, a três perguntas: por que formar uma AJUP? Para que(m)? E, a favor/contra o que?

2.3. Institucionalização

Processo de enraizamento das entidades nos espaços universitários estrategicamente ocupados.

A institucionalização ajuda tanto na manutenção financeira da entidade, em especial a partir do ingresso em editais de agências de financiamento, como no fortalecimento político, por meio da defesa da valorização da prática ajupiana como modalidade extensionista que necessita de local próprio para operacionalizar as atividades, se possível com a aquisição de sala com materiais de consumo e permanente, e da oferta de carga-horária anual para os discentes que participam diretamente – algo que pode ser incluído na carga-horária obrigatória de atividades complementares ou como disciplina optativa do percurso acadêmico.

Não se pode deixar de reivindicar, quando possível, a inclusão da AJUP no Plano Pedagógico do Curso e no Plano de Gestão, o que reforça o caráter permanente da proposta e instrumentaliza a entidade para posterior reivindicação político-institucional pela melhoria das condições da AJUP e da universidade.

A opção pela institucionalização necessita ser discutida e acordada coletivamente, pois representa o ingresso numa forma de gestão que pode comprometer, até certo ponto, a autonomia da entidade com relação à universidade e outras agências sociais, sendo relevante a reflexão sobre os prós e os contras do contexto e do ato de institucionalização para o fortalecimento do projeto político da AJUP.

2.4. Interdisciplinaridade

O trabalho interdisciplinar⁶ envolve o esforço do reconhecimento das incompletudes teóricas dos ramos da ciência moderna para compreensão/intervenção (n)a realidade e do fomento à articulação solidária e planejada entre diferentes sujeitos de saberes científicos para a potencialização das ações realizadas.

A defesa da interdisciplinaridade na AJUP ganha ares de bandeira de luta pela expansão interna na universidade, saindo do gueto tradicional dos cursos de Direito para procurar integrar sujeitos oriundos de outros campos do conhecimento científico, como Pedagogia, Psicologia e Sociologia.

O principal dilema da AJUP com relação à interdisciplinaridade talvez seja de como motivar e operacionalizar o ingresso de saberes científicos para além do Direito dentro de entidade tão marcada identitariamente pelas benesses e vício do campo jurídico? A possível direção reflexiva que traga apontamentos práticos para a resolução da pendência é procurar entender como as bases teórico-ideológicas que estruturam a entidade podem ser concebidas e praticadas numa perspectiva interdisciplinar.

O trabalho com a educação popular e com os direitos humanos, além das inserções específicas de cada entidade na realidade local de atuação, são fontes propícias para o fomento do diálogo interdisciplinar, e necessitam serem realizadas de modo a garantir a autonomia de cada sujeito de saber no espaço de atuação, além de articular engajamentos conjuntos para a melhoria das atividades.

No caso do NAJUPAK, a compreensão da educação popular e dos direitos humanos como dispositivos intrinsecamente interdisciplinares foi a pedra de toque para o estabelecimento de práticas mais conscientes dos ganhos (e das dificuldades) do esforço contínuo de abertura não apenas para novos conhecimentos, mas para a construção de metodologias e espaços participativos.⁷

⁶ Adota-se a interdisciplinaridade como base genérica que contém diversas espécies de interações entre as disciplinas no saber científico, com base em maiores ou menores graus de cooperação e de coordenação entre as disciplinas, cuja sistematização de Vasconcelos (2002) classifica em: multidisciplinar, pluridisciplinar, interdisciplinar auxiliar, interdisciplinar e transdisciplinar.

⁷ Sobre a relação entre interdisciplinaridade e AJUP, conferir: Oliveira (2008a), Cunha & Miola (2009) e Oliveira, Matos & Matos (2010).

2.5. Formação interna

A formação interna deve ser contínua, com ênfase ao caráter permanente da tarefa. De início, é necessária a leitura e discussão de textos, concomitante a problematização de vídeos, poesias, músicas, entre outros recursos didáticos, sobre conteúdos compreendidos como relevantes pelo grupo para o amadurecimento da entidade.

Neste caso, as discussões coletivas têm peso fundamental no processo de constituição das marcas identitárias da AJUP, pois possibilitam a determinação de posições majoritárias em relação a determinados assuntos, o que se reflete no modo como a entidade pode externalizar para outros sujeitos e grupos suas definições. Além disso, é salutar que a formação interna abarque temas cruciais para o diálogo com outras entidades no âmbito RENAJU, como direitos humanos, movimentos sociais e socialismo.

Por isso, o ideal seria que a formação interna contínua fosse planejada de modo a acolher assuntos gerais, os mencionados acima, e temas específicos dos grupos de estudantes, sobretudo os voltados para as práticas de extensão, pesquisa e ensino de interesse.

2.6. Intercâmbio regional e nacional

O início da prática de AJUP num determinado local universitário está quase sempre relacionado ao incentivo desenvolvido em estudantes, isolados ou coletivamente organizados, por meio da participação no Encontro Nacional dos Estudantes de Direito (ENED), onde ocorre o Encontro das Assessorias Jurídicas Universitárias (ENAJU), quando há o primeiro contato com participantes de AJUP e a compreensão da maneira de atuação e organização das entidades.

O passo seguinte é a inserção na lista virtual da RENAJU e a participação nos outros eventos nacionais ou regionais que compõe o cronograma anual de atividades da

Rede – o Encontro Nacional das Assessorias Jurídicas Universitárias Populares (RENAJU) e os dois Encontros Regionais, norte/nordeste e sul/centro-oeste/sudeste.

A participação nesses eventos e na lista virtual possibilita o intercâmbio de idéias, materiais e experiências fundamentais para o amadurecimento de novas entidades e para o fortalecimento da RENAJU. Em muitos casos, como ocorreu durante o período de formação do NAJUPAK, em 2004, o deslocamento de membros de AJUP mais antiga – no caso, do NAJUP “Negro Cosme” da Universidade Federal do Maranhão (UFMA) – para realizarem oficinas com os membros de novas AJUP’s é ação estratégica que possibilita intercâmbio prolongado sobre o cotidiano, os marcos teóricos e os rumos a serem traçados.

2.7. Rede de parceiros

A designação representa o conjunto de atores e instituições sociais, públicas ou privadas, que dialogam com a AJUP e possibilitam a articulação de ações em rede.

Os parceiros podem contribuir tanto para a participação em ações internas de cada entidade quanto para o desenvolvimento de atividades coletivamente construídas e organizadas, como os Comitês, os Conselhos e os Fóruns.

Sobretudo, é importante pensar a formação da rede de parceiros como medida para ampliar a repercussão e abrangência de ações extensionistas desenvolvidas pela AJUP, principalmente quando ocorre a articulação com instituições estatais e movimentos sociais,⁸ pois garante a transformação de discussões pontuais em pautas de reivindicações e políticas públicas para a efetivação de determinados direitos humanos que se revelam ausentes ou violados em outros locais além daquele onde se trabalha mais detidamente.

2.8. Ação extensionista

⁸ As articulações desenvolvidas pelas entidades com movimentos sociais podem ser inferidas da diversidade cartas de apoio que a RENAJU tem produzido desde 2005, e que sinalizam o deslocamento de parcerias regionais ou locais – com movimentos sociais de luta pela reforma agrária, moradia, criança e adolescente, direitos sexuais, entre outros – para a adesão nacional, comprometendo o corpo de entidades a realizarem aproximações com as problemáticas e os sujeitos existentes em seus contextos de atuação. Para informações detalhadas, conferir: Pereira & Oliveira (2009).

Historicamente, a AJUP garante a institucionalização e a representação na universidade por meio da tradução de suas ações sociais em projetos de extensão universitária. O que isto possibilita?

Em primeiro lugar, mínimos recursos financeiros pela concessão de bolsas que subsidiam as despesas necessárias para a realização das atividades e manutenção da entidade.

Em segundo, a formalização da entidade, ou seja, o reconhecimento institucional da proposta de intervenção sócio-acadêmica e credibilidade do grupo de participantes.

Em terceiro, a inserção no espaço das extensões universitárias, com a possibilidade de intercâmbio de conhecimentos e sujeitos entre os diferentes projetos que a integram e a divulgação das atividades desenvolvidas e do ideal de AJUP nos eventos institucionais regionais – as Jornadas de Extensão – e nacionais – o Congresso Nacional de Extensão Universitária e o Encontro Nacional dos Estudantes de Direito Extensionistas (ENEDEX).

No entanto, é necessária a construção de projeto escrito e a procura por professor universitário que possa coordená-lo, este último requisito alvo de muita dificuldade na maioria das AJUP's, devido à carência de educadores que se comprometam em coordenar atividades extensionistas ou compartilhem dos ideais e forma de atuação da assessoria jurídica. Ainda assim, e seja qual for o coordenador escolhido, a autonomia e o protagonismo estudantil não pode ser abalado, sob pena de perda de uma das principais marcas identitárias e organizacionais da AJUP.

2.9. Divulgação e produção

Divulgar a AJUP significa garantir visibilidade nos espaços sociais e acadêmicos onde atua. Muitas vezes, os estudantes de Direito passam o curso todo sem sequer terem ouvido falar da AJUP que nele existe. A divulgação da AJUP fortalece sua imagem, incentiva a inserção de novos membros e amplia a rede de parceiros.

De que modo é possível divulgar a AJUP? De muitos modos, por meio de cartazes, folderes, camisetas, seminários, passagem em salas de aula, entre outras medidas.

Em especial, a divulgação também pode ser feita através da produção teórica e publicação em revistas, anais, livros ou outros meios impressos ou eletrônicos. No entanto, a produção teórica traz conseqüências maiores do que a divulgação, torna-se mecanismo fundamental de reflexão sobre as ações desenvolvidas, de apropriação dos marcos teóricos, de amadurecimento individual e coletivo, e de registro histórico.

Por isso, interessante seria fomentar a produção de textos com autoria coletiva, de modo a interagir os membros em reflexões conjuntas e mesclar diferentes experiências de vida para o enriquecimento da análise. A estratégia de escrita incentiva a produção por parte dos membros, que precisam ser estimulados a teorizar sobre as práticas da mesma forma como praticam o teorizado, pois esta relação dialética permite a melhoria das ações e o fortalecimento da AJUP.

2.10. Registro histórico

A produção de banco de dados sobre o passado de cada AJUP garante a oportunização de informações sobre sua história. Muitas vezes, a preocupação apenas com o cotidiano, com o que ocorre no presente, acrescida pela sobrecarrega de tarefas, impossibilita que os participantes da entidade tenham a real dimensão da importância desta ação.

Luz (2008) estabelece como *desafio de existência* das entidades a construção de suas próprias memórias, e acrescenta:

... a montagem de uma memória passa, primeiramente, pelo reconhecimento do lugar e da importância que esses serviços ocuparam na recente história prática jurídica crítica brasileira, o que nem sempre se mostra claro para a academia e para os seus próprios integrantes. (2008, p. 224)

A produção e manutenção de registros históricos, os de âmbito administrativo – as atas de reuniões, os e-mails da lista virtual e os produtos técnicos (cartazes, folderes, informativos, ofícios, gravações, fotografias, estruturas de oficinas, listas de freqüências, entre outros) – e os de cunho acadêmico – os artigos, as monografias, dissertações e teses,

os livros e demais materiais bibliográficos que formam a biblioteca de cada AJUP – representam medida estratégica para a garantia da longevidade das entidades e compreensão dos caminhos a serem tomados no presente e no futuro.

Por isso, seria salutar que alguns membros fossem responsáveis pela organização deste banco de dados, com a disponibilização para os outros membros ou demais pessoas/entidades interessadas do acervo estruturado.

2.11. Fomentar o tesão

O tesão é um princípio ajupiano, ou melhor, é um princípio de todo ato revolucionário que se reconhece como solidário, democrático e emancipatório.

Postular o fomento ao tesão é fazer da participação na AJUP momento de diversão, de descontração e de reencontro com sentimentos pouco valorizados pela ciência, educação, mercado e sociedade moderna, como o amor, a amizade e o companheirismo.

Por um lado, a inserção de dinâmicas e outras atividades lúdicas ou artísticas (poesias, músicas, brincadeiras, teatro, dança, filmes, etc.) fomentam a produção do tesão nas ações desenvolvidas, seja numa simples reunião de final de semana, numa formação interna, ou numa ação extensionista.⁹

Mas isto somente não é o bastante. O tesão também precisa ser fomentado pela oportunização de atividades periódicas de lazer, momento em que os participantes da AJUP se reúnem para festejar a vida e compartilharem instantes de alegria e descontração que fortalecem a união e a vontade de atuar.

A leitura (coletiva) do Estatuto do Tesão (Lei Complementar n. 0.001 de 01 de abril de 2003) também é medida importante, para o entendimento da abrangência e potencialidade do tesão, e compreensão de que este representa “... a paixão, o entusiasmo, a alegria, a motivação e a juventude necessárias à construção de um mundo livre e

⁹ Para compreensão de como o NAJUPAK desenvolveu (e desenvolve) ações extensionistas de educação popular em direitos humanos com base na linguagem do teatro do oprimido, consultar: Oliveira (2008b).

igualitário, onde a felicidade e a beleza sejam experiências cotidianas...”, como disciplina o art. 2º. (RENAJU, 2003)

3. Considerações finais: rumos diferentes para bases comuns?

A tarefa de construir o cotidiano e o novo é desafio que transcende qualquer tentativa de rotulação de preceitos tipológicos ou identitários, colocam-se no plano de fazer do contexto local e da coerência com os referenciais teóricos as molas propulsoras do sucesso de cada AJUP.

A sistematização dos itens-condições não se exime das críticas e das incompletudes que o trabalho possa ter, e na certa terá. Porém, a verdadeira vivacidade do esforço imaginativo de estruturá-los surge com as críticas que apontem reflexões a partir do contexto desde onde partem para dialogar novas perspectivas de leitura dos elementos elencados e de outros não contemplados.

É do cotidiano da diversidade das ações desenvolvidas por cada AJUP que emerge, ao mesmo tempo, os rumos diferentes assumidos e as bases comuns de interligação em rede das entidades. Não há nada de paradoxal na proposição, apenas a convicção de que os itens-condições podem ajudar no fortalecimento da AJUP na medida em que cada contexto re-elabore a leitura apresentada com base nas situações específicas presentes e no esforço coletivo para a superação de desafios.

Nas entrelinhas da presente proposta de sistematização fica a esperança de que novos projetos se formem e de que as entidades saibam conviver em Rede, a partir da perspectiva de que somos plurais nas ações, mas semelhantes nos princípios que nos movem.

Referências:

AGUIAR, Carlos Bruno Corrêa. *Assessoria jurídica popular e a resignificação da cidadania*. São Luís: monografia apresentada ao curso de Direito da Universidade Federal do Maranhão, 2004.

ALFONSIN, Jacques Távora. Assessoria jurídica popular: um breve apontamento sobre sua necessidade, limites e perspectivas. *In Serviço de Assessoria Jurídica Universitária da Faculdade de Direito da UFRGS. Revista do SAJU*. Porto Alegre: Faculdade de Direito da UFRGS, v. 01, n. 01, p.94-114, 1998.

CAMPILONGO, Celso Fernandes. Assistência jurídica e advocacia popular: serviços legais em São Bernardo do Campo. *In O direito na sociedade complexa*. São Paulo: Max Limonad, p. 15-52, 2000.

CAPPELLETTI, Mauro & GARTH, Bryant. *Acesso à justiça*. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 1988.

CUNHA, Eduardo Pazinato da & MIOLA, Iagê Zendron. Interdisciplinaridade e assessoria jurídica popular universitária: limites e possibilidades para a construção de uma agenda de extensão popular em direito. *In Revista Captura Críptica: direito, política e atualidade*. Florianópolis: v. 2, n. 1, p. 228-243, jan./jun. 2009.

FURMANN, Ivan. *Assessoria jurídica universitária popular: da utopia estudantil à ação política*. Curitiba: monografia apresentada ao curso de Direito da UFPR, 2003.

LUZ, Wladimir de Carvalho. *Assessoria Jurídica Popular no Brasil*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008.

OLIVEIRA, Assis da Costa. Caminhos do diálogo interdisciplinar e intercultural na Assessoria Jurídica Universitária Popular. In CONPEDI. Anais do XVIII CONPEDI. Florianópolis: Fundação Boiteux, p. 4645-4662, 2008a.

_____. Artesania da educação em direitos humanos: práxis da reconciliação entre Direito, Educação e Arte. In *Revista dos Estudantes de Direito da UNB*, v. 7, p. 337-362, 2008b.

OLIVEIRA, Assis da Costa; SILVA, Cora Coralina; RAMOS DE OLIVEIRA, Raíssa; CASTRO, Thainá Lima Bittencourt de & LIMA, Camila. Assessorando a assistência jurídica: apontamentos da pesquisa no Núcleo de Prática Jurídica da UFPA. In ABEDI. *Anuário ABEDI*. Florianópolis: Fundação Boiteux, ano 5, p. 59-71., 2007.

_____; MATOS, Saulo Monteiro de & MATOS, Mariana Monteiro de. Assessoria Jurídica Universitária Popular e Interdisciplinaridade: experiências teóricas e práticas do Núcleo de Assessoria Jurídica Universitária Popular "Aldeia kayapó". In *Revista do SAJU: para uma visão crítica e interdisciplinar do direito*. Porto Alegre: SAJU/UFRGS, v. 6, p. 129-151, 2010.

PEREIRA, Sumaya Saady Mohry & OLIVEIRA, Assis da Costa. Rede Nacional das Assessorias Jurídicas universitárias: história, teoria e desafios. In *Revista da Faculdade de Direito da UFG*. Goiania: KELPS, v.33, n.1, p.152-166, jan./jun. 2009.

RENAJU. *Estatuto do Tesão*. Curitiba: 2003. (mimeo)

SOUSA JÚNIOR. José Geraldo. Ensino do direito e assessoria jurídica. In Serviço de Assessoria Jurídica universitária da Faculdade de Direito da UFRGS. *Revista do SAJU: para uma visão crítica e interdisciplinar do direito*. Porto Alegre: Faculdade de Direito da UFRGS, edição especial, nº. 05, p.19-36, 2006.

VASCONCELOS, Eduardo Mourão. Serviço social e interdisciplinaridade: o exemplo da saúde mental. In ROSA, Lúcia Cristina dos Santos, PEREIRA; Ivana Carla Gascia, *et al* (orgs.). *Saúde mental e serviço social: o desafio da subjetividade e da interdisciplinaridade*. São Paulo: Cortez, p. 35-67, 2002.